



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES

**EDITAL Nº 334/2023/DICS (10.01.05.23.02.03)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 07 de novembro de 2023.**

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria no 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.006014/2022-95, resolve:

1. Prorrogar por mais 12 meses, a partir de 6 de fevereiro de 2024, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, Área/ Subárea: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas/Ciência Política, Sociologia, Políticas Públicas, Ciências Econômicas, Direito, regido pelo Edital Nº 144/2022/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 237/2022/PROGEPE, de 11 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 114, em 20/06/2022, Seção: 3, Página: 109.

*(Assinado digitalmente em 07/11/2023 17:43)*

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*PRO-REITOR(A)*

*PROGEPE (10.01.05.23)*

*Matrícula: ###401#7*

**Processo Associado: 23422.006014/2022-95**

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **334**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/11/2023** e o código de verificação: **4614f365f3**